



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

## PORTARIA Nº 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário do IPREVITA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º.** CONSTITUIR COMISSÃO para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES.

**Parágrafo Único.** À Comissão caberá, ainda, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

**Art. 2º.** NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- I. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO** – Presidente
- II. **ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO** – Secretária
- III. **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI** – Vogal

**Art. 3º.** DETERMINAR a todos os servidores deste Instituto de Previdência que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º.** ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes e a data de 31/12/2014 para a entrega dos relatórios conclusivos.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente